

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 3 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 597, de 3 de dezembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 7/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado e outros, que altera dispositivos da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que “institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 2 de dezembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES